DIOCORUMBA COLLEGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.867 • Segunda-Feira, 09 de Março de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 145. DE 9 DE MARCO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata ELIRENE KRISTINNE DA COSTA SANTOS, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/ SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7446/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá. 9 de marco de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 146, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **LIAMARA CHAPARRO**, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o

não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7444/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 147, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata JESSICA KAROLINE DA SILVA RIBAS, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7442/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 148, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata JANINNE AUXILIADORA CANIDO CAMARGO

...Joilson Silva da Cruz

.. Isaque do Nascimento

.....Vital Goncalves Miguéis

Mario Sérgio Aguiar Sigueira

...Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Prefeito	
Secretarias	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	
Secretaria Especial de Relações Institucionais	
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	
Chefia da Casa Civil	Luiz Antonio da Silva
Agências e Fundações	
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oliva

Edição Nº 1.867 • Segunda-Feira, 09 de Março de 2020

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá......

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....

Agência Municipal de Trânsito e Transporte..

Agência Municipal Portuária

Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil......



DA COSTA, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7439/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 149, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7435/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 150, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata ROSINETTE FERREIRA DOS SANTOS, nomeada pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 1, de 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 7436/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 151, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, para fins de regularização funcional, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/ MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	10
CONSELHOS MUNICIPAIS	10
PARTE II - PODER I EGISI ATIVO	10

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N°150, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO	DESTINO
10403	Luciene Deová de Souza	Gestor de Projetos e Desenvolvimento	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
6003	Luciene Deová de Souza	Profissional de Educação	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

PORTARIA "P" Nº 152, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Financas e Gestão.

Art. 2º Nomear RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3° Designar **RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO** para responder pela Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de marco de 2020.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 153, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GUSTAVO PEREIRA CAZARIN SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **GUSTAVO PEREIRA CAZARIN SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 154, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO HENRIQUE GIORDANO SALLES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **PEDRO HENRIQUE GIORDANO SALLES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Educação.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 155, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADARLENE GIORDANO MACEDO SALLES do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 20.148/2019 Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALE DIREITOS HUMANOS e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60. OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de pães dos tipos: PÃO FRANCÊS E HOT DOG (cachorro quente), para atender as unidades da SMASDH, proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, além dos programas bolsa família e criança feliz, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 66.740,00 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS **HUMANOS**

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB 08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2637-BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA-GBF 08.244.0103.2638-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega dos pães acontecerá de acordo com o cronograma expedido pela SMASDH, contendo local, dia e horário de entrega. Corumbá, MS 14 de fevereiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa--Siméia A H M Mustafa-EPP.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015 - SMS.

Processo: 6.081/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução vigência em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 6.081/2015 - Tomada de Preços n.º 18/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais as cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 28/02/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Coletto Engenharia LTDA

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2020 - Processo nº 821/2020. Objeto: aquisição de medicamento (Bevacizumabe 100mg), decorrente de Ordem

Judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de março de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço http://swb.corumba.ms.gov. br:8079/transparencia/ ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 09 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 20.148/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALE DIREITOS HUMANOS e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-

OBJETO: O objeto do presente Contrato é à aquisição de Pães dos tipos: PÃO DOCE, para atender as unidades da SMASDH, proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, além dos programas bolsa família e criança feliz, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da proposta de preços (Anexo I), parte integrante deste Edital

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses, inde pendente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS **HUMANOS**

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB 08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2637-BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA-GBF

08.244.0103.2638-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA **FELIZ**

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma de entrega expedido pela SMASDH e após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega dos pães acontecerá de acordo com o cronograma expedido pela SMASDH, contendo local, dia e horário de entrega. Corumbá, MS 14 de fevereiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed--Sports Empório, papelaria e Informática LTDA-EPP.

Extrato da Carta de Contrato N.º 001./2020- ATA REGISTRO DE PREÇOS N°002/2019 - Processo Administrativo n° 18194/2019 - 5706/2020, Nota de Empenho nº 78/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (SACOLÃO) PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS E/OÙ INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL visando atendimento no período de 12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 083/2019 - ATA REGISTRO DE PREÇOS N°002/2019 - Processo Administrativo n° 18194/2019 - 5706/2020, Nota de Empenho nº 78/2020.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 39.830,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS **HUMANOS**

40.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0103.2635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMAS em até 15 dias a contar da data do



recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações

REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá - MS.

Corumbá / MS, 28 de Fevereiro de 2020.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Sr. NASSER SAFA

Extrato da Carta Contrato nº001 /2020/FUNEC

Carta Contrato N°001/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019. Ata de Registro de Preços N°02/2019. Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.374,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Setenta Quatro Reais e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 -Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo. Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP

Extrato da Carta Contrato nº002 /2020/FUNEC

Carta Contrato Nº002/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019. Ata de Registro de Preços N°02/2019. Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR GLOBAL: R\$ 76,50 (Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza

de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo. Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº003 /2020/FUNEC Carta Contrato Nº003/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019. Ata de Registro de Preços N°02/2019. Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa M.EL SAHILI. CNPJ: 22.730.680/0001-31.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá

VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa M.EL SAHILI

Extrato da Carta Contrato nº004 /2020/FUNEC

Carta Contrato Nº004/2020/FUNEC - Processo nº 9.947/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019. Ata de Registro de Preços N°02/2019. Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA. CNPJ: 24.596.082/0001-47. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas) para atender aos diversos eventos Realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.773,92(Três Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.0103.4170.0000 - Natureza de Despesas - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 20/02/2020. Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de

Esportes de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 8593/2018. Contrato Administrativo - 015/2018. Contratada: Marco Arquitetura Engenharia e Comércio LTDA. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Restauração e Requalificação da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária - Centro, no Município de

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 04(quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 8.593/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 07/02/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos /Empresa Marco Arquitetura Engenharia e Comércio LTDA

Extrato da Carta Contrato nº 04/2020/SMS Processo nº 12.473/2019 Pregão

Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 15/2019 para aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.743/2019 e o Pregão Presencial nº 92/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais) empenhos nº 207, 208, 209/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Pab

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência 33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 05/2020/SMS Processo nº 23.500/2018 Pregão Presencial nº 97/2018 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23.500/2018 e o Pregão Presencial nº 97/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 49.101,00 (quarenta e nove mil cento e um reais) empenhos nº 201, 202, 203/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência 33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 01/2020/SMS Processo nº 23.500/2018 Pregão Presencial nº 97/2018.

Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23.500/2018 e o Pregão



Presencial nº 97/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da carta contrato é de R\$ 40.591,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e um reais), empenhos nº 210, 211, 212/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência 33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 02/2020/SMS Processo nº 12.473/2019 Pregão Presencial nº 92/2019

Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 15/2019 para aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.473/2019 e o Pregão Presencial nº 92/2019.

VALOR DA ORDEM O valor total da Carta Contrato é de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) empenhos nº 198, 199, 200/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência 33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 03/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 - Município de Corumbá e a empresa DU BOM

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: n° 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 27.137,00 (vinte e sete mil cento e trinta e sete reais) empenhos nº 204, 205, 206/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência 33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/02/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO nº 01/2020 - Processo nº 5108/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JOSÉ MACIEL DE BARROS, NA RUA DELFINO SCAFFA - CONJUNTO

GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada deserta a Licitação, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado no certame. Corumbá / MS, 04 de Março de 2020 .

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 002/2020 - SISP

Processo nº 14.134/2019 - Tomada de Preços nº 020/2019

Partes: Secretaria Municipal de Educação é a empresa Soares & Trefzger Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.510.376/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Rural Polo São Lourenço e Extensões, Região do Paiaguás, no Aterro Binega, no Município de Corumbá.

Valor Global: R\$ 737.720,02 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e dois centavos).

Vigência: 09 (nove) meses

Dotação Orçamentária: 24.00 - Secretaria Municipal de Educação

24.92 - Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário da Educação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0115 - Fonte de Recurso

830 - Ficha Orçamentária

Data da Assinatura: 02/03/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa Soares & Trefzger Ltda.

1º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 14/2019 - Processo n.º 28302/2019.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: A Secretaria Municipal de Segurança Pública faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros - Processo n.º 28302/2019 em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251, de 19 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e da Lei nº 252 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "através da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social",

leia-se: "através da Secretaria Municipal de Segurança Pública".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Edson Panes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ MS Nº 870569841-34e RG Nº 752681 SSP/MS, residente e domiciliado Rua Dom Aquino, n°. 559, Centro, nesta Cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social para Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Art.2°, Inciso II, :

60.FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02- PODER EXECUTIVO

02.4130 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.422 - Segurança Pública - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

.06.422.0103 - PROCIDADÃO Corumbá

8671- Gestão do Conselho Municipal de Segurança Pública

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 2268

EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria "P" N° 374 de 23 de julho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 - SEGOV

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada por sua Secretária GLÁUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do Processo de nº 225.034/2017, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de n° 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar de n° 252 de 14 de janeiro de 2020, ficam transferidos os valores da então Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos (vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social) hoje Secretaria Especial de Cidadania e Politicas Públicas para a Secretaria Municipal de Governo, à qual se encontra vinculada; que corresponde ao montante de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), conforme documento de fls. 583/585.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Data: 21/02/2019

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretaria Municipal de Governo; GLÁUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 11, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO**, Mat. 7496, Profissional de Serviços de Saúde, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Corumbá, 9 de março de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL-CONVITE

A SECRETARIA CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS convida autoridades civis, militares e religiosas, bem como a população geral, para comparecerem à Audiência Pública para leitura do Projeto do Plano Municipal LGBTQI+ desta Secretaria.

Dia: 11 de Março de 2020.

Horas: 09h.

Local: Sede da OAB de Corumbá/MS. Endereço: Rua América, 1951- Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da ESCOLA DE GOVERNO, visando preencher as vagas de estágio remanescentes do Edital nº 001/2020, veiculado no Diário Oficial do Município, no dia 21/01/2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PUBLICO, com fulcro no item 1.3 do referido edital e no Decreto Municipal nº 1.474, de 21 de janeiro de 2015, que as inscrições dos interessados poderão ser feitas a partir de 10 de março de 2020, na Escola de Governo de Corumbá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1

A presente seleção destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas para o período matutino e 27 (vinte e sete) no período vespertino.

1.2

As vagas são destinadas aos estudantes de ensino superior em Licenciatura, dos cursos de <u>Pedagogia</u> ou <u>Educação Física.</u>

2. DO PERFIL DOS ESTUDANTES

- 2.1 Estudantes de graduação em Pedagogia ou Educação Física, reconhecidos pelo Ministério da Educação e;
- a) possuir idade mínima de 18 anos completos, até a data da inscrição;
 b) estar matriculado no curso correspondente ao do cadastro e estar cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre de ensino superior em Pedagogia ou Educação Física;
- c) não possuir mais de 3 (três) dependências;

d) possuir disponibilidade de horário.

3. DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

3.1 O estagiário receberá mensalmente o valor correspondente à bolsa e auxilio transporte.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas na Escola de Governo, localizada à Rua Delamare, nº 1.557, bairro Centro, Corumbá-MS, <u>a partir do dia 10 de março de 2020, das 8 horas às 13 horas.</u>
- 4.2 No ato da inscrição, o estudante deverá preencher uma Ficha de Inscrição fornecida pela Escola de Governo. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do estudante.
- 4.3 O estudante deverá <u>entregar currículo</u> e <u>informar</u> obrigatoriamente, o e-mail, o número do RG (Carteira de Identidade), do CPF (Cadastro de Pessoa Física), assim como outros dados de identificação e do curso matriculado.
- 4.4 A inscrição é gratuita.
 - 4.5 Quaisquer desacordos nas informações prestadas e preenchidas pelo estudante na inscrição, esta será automaticamente cancelada.

5. DO CHAMAMENTO

- 5.1 Os estudantes inscritos, após análise dos respectivos currículos, serão chamados para entrevista e obter informações sobre o local para realizar o estágio, que será, em uma das unidades da rede municipal de ensino de Corumbá, abrangendo a educação infantil, ensino fundamenta I e educação de jovens e adultos.
- 5.2 A convocação para entrevista dar-se-á através da publicação no Diário Oficial do Município.
- 5.3 Se o estudante não se apresentar em até 48h (quarenta e oito horas) após a convocação para apresentação da documentação necessária, a Escola de Governo remeterá a sua inscrição para o final da fila de espera, visando dar oportunidade ao próximo estudante.

6. DO EXERCÍCIO

- 6.1 A data de início do estágio será definida pela Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento e comprovação da documentação necessária, pela Escola de Governo.
- 6.2 A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias.
- 6.3 Para a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
- 6.3.1 Cédula de Identidade;
- 6.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3.3 Comprovante de Residência atualizado;
- 6.3.4 Comprovante de matrícula e histórico com as notas de todos os períodos cursados;
- 6.3.5 Número de Conta Bancária;
- 6.3.6 Caso o acadêmico não possua conta em banco, será emitido uma carta de solicitação de abertura da conta, pela Escola de Governo.
- 6.4 A ausência de qualquer documentação exigida para a contratação dentro do prazo de até 02(dois) dias úteis, a contar da convocação feita, invalida a contratação do candidato, estando este eliminado do chamamento.

7. DO ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO

- 7.1 É responsabilidade do estudante, manter seus dados atualizados para possibilitar o a eficácia de quaisquer comunicação necessária da Escola de Governo com o mesmo.
- 7.2 Outros esclarecimentos, a quaisquer tempo, poderão ser solicitados na Escola de Governo de Corumbá.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Corumbá, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.
- 8.2 O Termo de Compromisso poderá ser renovado a cada 6 (seis) meses.
- 8.3 O período de estágio não poderá exceder à 02 (dois) anos.
- 8.4 Os casos omissos neste Edital, para fins de cadastro e convocação, serão sanados nela Escola de Governo.
- sanados pela Escola de Governo.



8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 09 de março de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO SMDES Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 32383/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II e art. 73, I, todos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 32383/2019:

MEMBROS TITULARES:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral e Auditora do Município - matrícula nº 10525

ANDERSON PEREIRA GARCIA - Analista de Gestão Governamental - matrícula nº 3 102

ENIVALDO NEVES BARBOSA - Agente de Atividades em Saúde - matrícula $n^{\rm o}$ 5.906

SUPLENTE:

JOELDSON WALTER DE OLIVEIRA - Profissional de Serviços de Saúde - matrícula $n^{\rm o}$ 9.051

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 09 de março de 2020.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" nº17 de 07/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 009/2003

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2020, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 4.558,64 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com base na variação IGP-M do período demonstrada às fls. 607, e em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 589 dos autos nº 658/2003, de 24/01/2003 - 40.353/2008.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Locadora.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 010/2020
- PROCESSO Nº 3.694/2020 - 43.540/2018 RESOLUÇÃO Nº 59, 09 DE MARÇO DE 2020

Informo que a partir de 14/02/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 010/2020

 Referente à Aquisição de gêneros alimentícios consistentes de pão tipo dog, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" № 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 3.560/2020 - 43.540/2018 RESOLUÇÃO Nº 57, 09 DE MARÇO DE 2020

Informo que a partir de 14/02/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 008/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios consistentes de pão tipo doce, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 3.693/2020 - 43.540/2018 - RESOLUÇÃO Nº 58, 09 DE MARÇO DE 2020

Informo que a partir de 14/02/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 009/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios consistentes de requeijão cremoso, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 32159/20219.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, Il da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 32159/2019, instaurada por meio da Resolução n° 228, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

SANDRA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Profissional de Educação - matrícula nº 3624.

MIRANE FRANCO SOARES - Profissional de Educação - matrícula nº 3313.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923. **ISAAC AGUERO DE CARVALHO** - Profissional de Educação - matrícula nº 5796.

Art.3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 09 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU Secretário Municipal de Educação Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 012 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar o servidor LUIZ FERNANDO



MOREIRA, CREA n.º 5045/D, em substituição ao servidor EDSOM DE MORAES RODRIGUES, CREA n.º 1540/D-MS, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 022/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 42977/2018, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, que tem como objeto OBRAS/SERVIÇO de Manutenção em Pavimentação com Lajotas de Concreto e Paralelepípedos, no município de Corumbá (MS).

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 022/2019/SISP.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 09 de Março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 013 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar o servidor LUIZ FERNANDO MOREIRA, CREA n.º 5045/D, em substituição ao servidor EDSOM DE MORAES RODRIGUES, CREA n.º 1540/D-MS, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n.º 047/2019/SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 27946/2019, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, que tem como objeto OBRAS/SERVIÇO de Manutenção em Pavimentação com Lajotas de Concreto e Paralelepípedos, no município de Corumbá (MS).

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 047/2019/SISP.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 09 de Março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 013/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, vem, por meio desta, NOTIFICAR a munícipe Sra, LILIANE DE FRANÇA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 992.564.441-00, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 04 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), QU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERIODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0021/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 014/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, vem, por meio desta, NOTIFICAR a munícipe Sra, JACKELINE

GAMARRA BOGADO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 700.498.161-44, portadora da cédula de identidade RG nº 189551 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 20 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), <u>OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL</u>, para que, <u>NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERIODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS</u>, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0121/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a <u>FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO</u>, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 015/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, vem, por meio desta, NOTIFICAR a munícipe Sra, ROSEANE DOS SANTOS MULLER, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.477.561-23, portadora da cédula de identidade RG nº 000.000 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 33 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER MA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020. NO PERIODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/ moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0187/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 016/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, vem, por meio desta, NOTIFICAR a munícipe Sra, JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 497.409.541-20, portadora da cédula de identidade RG nº 130649 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 21 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2020, NO PERIODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0234/2010.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a <u>FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO</u>, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Edição Nº 1.867 • Segunda-Feira, 09 de Março de 2020



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 017/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, vem, por meio desta, NOTIFICAR a munícipe Sra, ISABEL FERREIRA VETERENO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 506.657.661-49, portadora da cédula de identidade RG nº 651302 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 46 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2020, NO PERIODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0113/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a <u>FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO</u>, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 018/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, vem, por meio desta, NOTIFICAR a munícipe Sra, MARIA OTILIA FRANÇA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.792.621-64, portadora da cédula de identidade RG nº 001.524381 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 53 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), QU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 30 DE MARCO DE 2020, NO PERIODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0163/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a <u>FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO</u>, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 4081/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Layane Marry Paz Santos

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

104008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:02/03/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2°. da Lei Complementar Municipal n°. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Layane Marry Paz Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°01/2019

1° Aditivo ao Contrato 01/2019

PARTES: LAUTHER DA SILVA SERRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 28/02/2020

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n°228, de 26 de junho de 2018. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lauther da Silva Serra.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°02/2019

1° Aditivo ao Contrato 02/2019

PARTES: EDIVÂNIA SOARES DE SOUSA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/03/2020

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n°228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/03/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Edivânia Soares de Sousa.

Resolução nº 40 de 06 de março de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços - EPP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública:

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada como fiscal Beatriz Silva Assad, servidora pública, matrícula nº 2309, designando em seu lugar Mustafá Abdel Hafiz Ahmmed, servidor público, matrícula nº 10718, mantendo como fiscal Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo, servidora pública, matrícula nº 2628 e como gestor Marcos Alexandre Magalhães Brandão, servidor pública, matrícula nº 9214, do Contrato nº 02/2018.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2018, referente a contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo marmitex e lanches, conforme Processo nº 219986/2017.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor núblico

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Corumbá-MS, 06 de março de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO SEGUNDO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº29/2018-SMASDH - Processo nº 225.037/2017.

Partes: MUNICIPIO DE CORUMBÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. Cláusula Primeira: Fica suprimido do referido contrato os recursos destinados à então Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos (vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social) hoje a Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas para a Secretaria Municipal de Governo, à qual se encontra

vinculada, em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 252 de 14 de janeiro de 2020 que corresponde ao montante de R\$: 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), Conforme CI nº 08/2020 - GAF/SMASC.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteras as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2020.

Assinam: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes, Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa H2L equipamento e sistemas Itda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 14/2019 - Processo n.º 28302/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A

Objeto: A Secretaria Municipal de Segurança Pública faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros - Processo n.º 28302/2019 em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251, de 19 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e da Lei nº 252 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alteracões:

Onde se lê: "através da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social", leia-se: "através da Secretaria Municipal de Segurança Pública".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Edson Panes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MS Nº 870569841-34e RG Nº 752681 SSP/MS, residente e domiciliado Rua Dom Aquino, n°. 559, Centro, nesta Cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social para Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Art.2º, Inciso II, :

60.FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 02- PODER EXECUTIVO

02.4130 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.422 - Segurança Pública - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos .06.422.0103 - PROCIDADÃO Corumbá

8671- Gestão do Conselho Municipal de Segurança Pública 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 2268

EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Pública Portaria "P" Nº 374 de 23 de julho de 2019

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 01/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de Dezembro de 2019 e o Balanço Geral de 2019, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º. Aprovar o balancete do mês de dezembro de 2019 e o balanço geral de 2019, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 01. de 06 de marco de 2020.

Corumbá/MS, 09 de Março de 2020.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 05/CMS/2020 Fevereiro de 2020.

Corumbá (MS), 27 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros do Conselho

Municipal de Saúde Corumbá do Ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (183ª) Centésima Octogésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012/CNS.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Conselho Municipal de Corumbá, do ano de 2020, toda Segunda Semana na quinta-feira de cada mês.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recesso	XX	12	09	14	11
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
09	13	10	08	12	10

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 16 horas, no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.253, de 19 de fevereiro de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 06/CMS/2020 Fevereiro de 2020.

Corumbá (MS), 27 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/ MS. do Ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (183ª) Centésima Octogésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012/CNS.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, do ano de 2020, toda segunda semana na Segunda-feira de cada mês.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recesso	XX	09	06	04	08
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
06	03	07	05	09	07

Art. $2^{\rm o}$ - As reuniões acontecerão às 16 horas, no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 2.253, de 19 de fevereiro de 2020.



PARTE II - PODER LEGISLATIVO



Quality Sistemas

Exercício: 2019

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Oniao e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.32-20

Página 1 de 2



Exercício: 2019

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	-134.132,72
TOTAL (V)= (III+IV)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	-134.132,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	17.395.000,00	18.235.266,79	18.101.134,07	18.045.004,87	17.412.711,53	134.132,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.186.000,00	14.993.339,17	14.860.897,68	14.860.897,68	14.314.141,85	132.441,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.209.000,00	3.241.927,62	3.240.236,39	3.184.107,19	3.098.569,68	1.691,23
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	575.405,48	575.405,48	18.137,73	18.137,73	0,00
INVESTIMENTOS	145.000,00	575.405,48	575.405,48	18.137,73	18.137,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	18.063.142,60	17.430.849,26	134.132,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	18.063.142,60	17.430.849,26	134.132,72
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VIII + IX)	17.540.000,00	18.810.672,27	18.676.539,55	18.063.142,60	17.430.849,26	134.132,72



Exercício: 2019

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	00'0	00'0	Despesas Orçamentárias (VI)	18.676.539,55	17.737.158,33
00 Recursos Ordinários	00'0	00'0	00 Recursos Ordinários	18.676.539,55	17.737.158,33
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'0	00'0	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	00'00	00'0
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'0	00'0	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	00'00	00'0
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	00'0	00'0	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	00'0
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00'0	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	00'0	00'0
05 Contribuição de Melhoria	00'0	00'0	05 Contribuição de Melhoria	00'00	00'0
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'0	00'0	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	00'00	00'0
12 Serviços de Saúde	00'0	00'0	12 Serviços de Saúde	00,00	00'0
13 Serviços Educacionais	00'0	00'0	13 Serviços Educacionais	00,00	00,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	00'0	00'0	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	00'00	00'0
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00'0	00'0	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	00,00	00'0
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00'0	00'0	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	00,00	00'0
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'0	00'0	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	00'00	00'0
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	00'0	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	00,00	00'0
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	00'0	00'0	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	00,00	00,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	00'0	00'0	20 Transferências de Convênios - União/Educação	00,00	00'0
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	00'0	00'0	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	00'00	00,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	00'0	00'0	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	00'00	00'0
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00,00	00'0
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	00'0	00'0	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	00'0	00,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	00'0	00'0	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	00'00	00,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	00'0	00'0	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	00'0	00'0
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00'0	00'0	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	00,00	00'0
28 Transferências de Convênios - Outros	00'0	00'0	28 Transferências de Convênios - Outros	00,00	00,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12.3.6.13.34-20

Página 1 de 3



Página 2 de 3

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Exercício: 2019

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	00'0	00'0
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00'0	00'0	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00'0	00'0
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	00'0	00'0	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	00'0	00'0
32 Outros Recursos Destinados à Educação	00'0	00'0	32 Outros Recursos Destinados à Educação	00'0	00'0
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	00'0	00'0	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	00'0	00'0
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	00'0	00'0	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	00'0	00'0
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	00'0	00'0	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	00'0	00'0
42 Recursos Destinados ao RPPS – Piano Financeiro	00'0	00'0	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	00'0	00'0
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	00'0	00'0	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	00'0	00'0
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	00'0	00'0
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	00'0	00'0	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	00'0	00'0
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	00'0	00'0	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	00'0	00'0
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'0	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00'0	00'0
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00'0	00'0	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	00'0	00'0
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00'0	00'0	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	00,00	00'0
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	00'0	00'0	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	00,00	00'0
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	00'0	00'0	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	00'0	00'0
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	00'0	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	00'0	00'0
71 Multas de Trânsito	00'0	00'0	71 Multas de Trânsito	00'0	00'0
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, 1, 11, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	00'0	00'0	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º§ 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	00'0	00'0
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2° da Lei n° 2.105/2000 (Alterado pela Lei n° 4.170/2012)	00'0	00'0	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4. 170/2012)	00'0	00'0
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	00'0	00'0	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	00,00	00'0
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	00'0	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	00'0	00'0
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	00'0	00'0	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciai	00'0	00'0
86 Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0	86 Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.34-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPËNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	00'0	00'0	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	00'0	0,00
89 Outras Receitas primárias	00'0	00'0	89 Outras Receitas primárias	00'0	0,00
90 Operações de Crédito Internas	00'0	00'0	90 Operações de Crédito Internas	00'0	00'00
91 Operações de Crédito Externas	00'0	00'0	91 Operações de Crédito Externas	00'0	00'0
92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	00'0	92 Alienação de Bens - Móveis	00'0	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	00'0	00'0	93 Alienação de Bens - Imóveis	00'0	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	00'0	94 Outras Receitas Não-Primárias	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20.190.639,16	17.761.307,32	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.512.628,44	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	20.190.639,16	17.761.307,32	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	1.512.628,44	24.261,63
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	20.190.639,16	17.761.307,32	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.512.628,44	24.261,63
Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0	Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	00'0	00,00
Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0	Outras Transferências Financeiras	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	00'0	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00'0	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	00'0	00,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.790.978,15	3.603.381,02	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	5.553.606,39	3.824.377,07
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	613.396,95	9.918,53	Restos a Pagar não Processados Pagos	8.318,53	230.914,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	632.293,34	00'0	Restos a Pagar Processados Pagos	00'0	00,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.545.069,95	3.593.462,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.545.069,95	3.593.462,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	217,91	00'0	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	217,91	00'0
Depósitos de Diversas Origens	00'0	00'0	Depósitos de Diversas Origens	00'0	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	10.139,18	231.247,87	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.248.982,11	10.139,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.139,18	231.247,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.248.982,11	10.139,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	26.991.756,49	21.595.936,21	TOTAL (X) = $(VI+VII)+VIII+IX$	26.991.756,49	21.595.936,21

Página 3 de 3



Exercício: 2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA1	2019	2018	Especificação	NOTA1	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	00'0	1.248.982,11	10.139,18	10.139,18 PASSIVO CIRCULANTE	00'0	632.293,34	00'0
Caixa e Equivalentes de Caixa	00'0	1.248.982,11	10.139,18		00'0	546.755,83	00,00
Créditos a Curto Prazo	00'0	00'00	00'0	a Curto Prazo Pessoal a Pagar	00'0	499.032,70	00'0
Créditos Tributários a Receber	00,00	00'0	00'0	Benefícios Previdenciários a Pagar	00,00	0,00	0,00
Clientes	00,00	00'0	00'0	Benefícios Assistenciais a Pagar	00'0	00'0	0,00
Créditos de Transferências a Receber	00,00	00'0	00'0	Encargos Sociais a Pagar	00,00	47.723,13	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	00,00	00'0	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	00'0	00'0	0,00
Dívida Ativa Tributaria	00,00	00'0	00'0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	00'0	85.537,51	00'0
Divida Ativa não Tributaria	00,00	00'0	00'0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	00,00	00'0	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	00,00	00'0	00'0	Obrigações de Repartições a Outros Entes	00'0	00'0	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	00,00	00'0	00'0	Provisões a Curto Prazo	00'0	00'0	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	00'0	00'00	00'0	Demais Obrigações a Curto Prazo	00'0	00'0	0,00
Estoques	00,00	00'0	00'0		00,00	00'0	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	00'0	00'0	00'0	Obrigações Trabalhistas. Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	00:00	00.00	0.00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	00'0	00'0	00'0	0,00 Longo Prazo	-		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	00'0	249.501,80	275.525,52	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	00'0	00'0	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	00'0	00'0	00'0	Fornecedores a Longo Prazo	00'00	00'0	0,00
Créditos a Longo Prazo	00'0	00'0	00'0	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	00,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	00'0	00'0	00'0	Provisões a Longo Prazo	00'00	00'0	0,00
Clientes	00,00	00'0	00'0	Demais Obrigações a Longo Prazo	00'00	00'0	00'0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	00,00	00'0	00'0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00,00	866.190,57	285.664,70
Dívida Ativa Tributária	00'0	00,00	00'0	Patrimônio Social e Capital Social	00,00	00'0	00,00
Divida Ativa não Tributária	00,00	00'0	00'0	Patrimônio Social	00'0	00'0	00'0
Créditos Previdenciários do RPPS	00,00	00.00	00'0	Capital Social Realizado	00'0	00'0	00'0
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	00'0	00,0	00'0	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.43-20

Página 1 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUAMAJORGAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA1	2019	2018	Especificação	NOTA1	2019	2018
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	00'0	00'0	00,00	Reservas de Capital	00'0	00'0	00'0
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	00,00	00'0	00'00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	00,00	00'0	00'0
Estoques	00,00	00'0	00'0	Reservas de Lucros	00'0	00'0	00'0
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	00,00	00'0	00'00	Demais Reservas	00,00	00'0	00'0
Investimentos	00,00	00'0	00'00	Resultados Acumulados	00,00	866.190,57	285.664,70
Imobilizado	00,00	249.501,80	275.525,52	Superávits ou Déficits Acumulados²	00'0	866.190,57	285.664,70
Bens Móveis	00,00	337.506,20	319.368,47	Superávits ou Déficits do Exercício	00'0	580.525,87	-179.444,16
Bens Imóveis	00,00	00'0	00'00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	00,00	285.664,70	465.108,86
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	00,00	00'0	00'0	Ajuste de Exercícios Anteriores	00'0	00'0	00'0
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	00,00	88.004,40	43.842,95	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	00,00	00'0	00'0
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	00,00	00'0	00'00	Lucros e Prejuízos Acumulados²	00'0	00'0	00'0
Intangíveis	00,00	00'0	00'00	Lucros e Prejuízos do Exercício	00'0	00'0	00'0
Softwares	00,00	00'0	00'00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	00,00	00'0	00'0
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	00,00	00'0	00'00	Ajustes de Exercícios Anteriores	00,00	00'0	00'0
Direito de Uso de Imóveis	00'0	00'0	00'0	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	00,00	00'0	00'0
(-) Amortização Acumulada	00,00	00'0	00'00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	00,00	00'0	00'0
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	00,00	00'0	00'00	0,00 TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00,00	1.498.483,91	285.664,70
TOTAL DO ATIVO	00'0	1.498.483,91	285.664,70				

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERI		MANENTES - LEI Nº 4.320/64	320/64	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	NSAÇÃO-L	EI N° 4.320/64	
Especificação	NOTA1	2019	2018	Especificação	NOTA1	2019	2018
ATIVO(I)	00'0	1.498.483,91	285.664,70	285.664,70 ATOS POTENCIAIS ATIVOS	00'0	00'0	00'0
Ativo Financeiro	00'0	1.248.982,11	10.139,18	10.139,18 Garantias e Contragarantias Recebidas	00'0	00'0	00'0
Ativo Permanente	00'0	249.501,80	275.525,52	275.525,52 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	00'0	00'0	00'0
	-	-	_		-	-	_

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.43-20

Página 2 de 5



Exercício: 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
RUA MAJOR GAMA, 1624, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64	SEPERMA	NENTES-LEI Nº 4	.320/64	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	SAÇÃO-L	_EI N° 4.320/64		
Especificação	NOTA	2019	2018	Especificação	NOTA1	2019	2018	
PASSIVO (II)	00'0	1.245.690,29	9.918,53	Direitos Contratuais	00'0	00'0	00'0	2
Passivo Financeiro	00,00	1.245.690,29	9.918,53	9.918,53 Outros Atos Potenciais Ativos	00'0	00'0	0,0	00'0
Passivo Permanente	00'0	00'0	00'0	0,00 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	00'0	00'0	0,0	00'0
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	00,00	252.793,62	275.746,17	275.746,17 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	00'0	0,0	00'0
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	00'0	00'0	0,0	00'0
				Obrigações Contratuais	00'0	00'0	0'0	00'0
				Outros Atos Potenciais Passivos	00'0	00'0	0,0	0,00
	_	_						

	QUADRO DO SUPE	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Fonte de Recursos	NOTA ²	2019	2018
00	00'0	1,659,73	220,65
01	00'0	00'0	00'0
02	00'0	00'0	00'0
03	00'0	00'0	00'0
40	00'0	00'0	00'0
05	00'0	00'0	00'0
10	00'0	00'0	00'0
12	00'0	00'0	00'0
13	00'0	00'0	00'0
14	00'0	00'0	00'0
15	00'0	00'0	00'0
16	00'0	00'0	00'0
17	00'0	00'0	00'0
18	00'0	00'0	00'0
19	00'0	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.43-20

Página 3 de 5

Página 4 de 5

Quality SistemasExercício: 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
RUAMAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

	QUADRO DO SUPER	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Fonte de Recursos	NOTA ²	2019	2018
20	00'0	00'0	00'0
21	00'0	00'0	00'0
22	00'0	00'0	00'0
23	00'0	00'0	00'0
24	00'0	00'0	00'0
25	00'0	00'0	00'0
26	00'0	00'0	00'0
27	00'00	00'0	00'0
28	00'0	00'0	00'0
29	00'0	00'0	00'0
30	00'0	00'0	00'0
31	00'0	00'0	00'0
32	00'0	00'0	00'0
33	00'0	00'0	00'0
34	00'0	00'0	00'0
41	00'0	00'0	00'0
42	00'0	00'0	00'00
43	00'0	00'0	00'0
44	00'0	00'0	00'0
47	00'0	00'0	00'0
48	00'0	00'0	00'0
50	00'0	00'0	00'0
51	00'0	00'0	00'0
54	00'0	00'0	00'0
09	00'0	00'0	00'0
61	00 00	00'0	00'0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.43-20

Exercício: 2019 **Quality Sistemas**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Balanço Geral Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

	QUADRO DO SUPE	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Fonte de Recursos	NOTA ²	2019	2018
70	00'0	00'0	00'0
71	00'0	00'0	00'0
08	00'0	00'0	00'0
81	00'0	00'0	00'0
82	00'0	00'0	00'0
84	00'0	00'0	00'0
85	00'0	00'0	00'0
98	00'0	1.632,09	00'0
88	00'0	00'0	00'0
68	00'0	00'0	00'0
06	00'0	00'0	00'0
91	00'0	00'0	00'0
92	00'0	00'0	00'0
93	00'0	00'0	00'0
94	00'0	00'0	00'0

Instruções de Preenchimento:

1) A column "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes o Recursos.
2) Obrigatoriamente as Fornis de Recursos utilizadas no G5-FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) An referencia a nota deveráe state revienciada na columa "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuadiro.
3) An referencia a nota deveráe state revienciada na columa "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuadiro.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na notas 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Primárias" deverão a ser identificados em notas explicativas.



Exercício: 2019 06/03/2020 - 13:39:39

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.190.331,37	17.911.438,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.190.331,37	17.761.307,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.190.331,37	17.761.307,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	150.130,76
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	150.130,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.609.805,50	18.090.882,24
PESSOAL E ENCARGOS	14.459.057,70	14.667.170,90
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.046.754,67	12.796.802,24
ENCARGOS PATRONAIS	2.412.303,03	1.870.368,66
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	408.058,51	183.388,76
APOSENTADORIAS E REFORMAS	217.734,29	0,00
PENSÕES	190.324,22	183.388,76
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.39-20

Página 1 de 2



Exercício: 2019 06/03/2020 - 13:39:39

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.663.948,91	1.541.943,37
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	89.196,88	138.320,70
SERVIÇOS	1.530.590,58	1.359.779,72
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	44.161,45	43.842,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.512.320,65	24.261,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.512.320,65	24.261,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	67.879,28
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	67.879,28
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.566.419,73	1.606.238,30
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.566.419,73	1.606.238,30
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	580.525,87	-179.444,16



Exercício: 2019

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2019

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

	Saldo do		Moviment	o no Exercício		Saldo para
Títulos	exercício anterior (R\$)	Inscrição	Restabele- cimento	Baixa	Cancelamento	exercício seguinte (R\$)
REALIZÁVEL 11381990000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	217,91	0,00	217,91	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	0,00	217,91	0,00	217,91	0,00	0,00

^{*} Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

	Saldo do		Moviment	no Exercício		Saldo para
Títulos	exercício anterior (R\$)	Inscrição	Restabele- cimento	Baixa	Cancelamento	exercício seguinte (R\$)
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2018	0,00	8.318,53	0,00	8.318,53	0,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	632.293,34	0,00	0,00	0,00	632.293,34
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2018	9.918,53	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	613.396,95	0,00	0,00	0,00	613.396,95
TOTAL	9.918,53	1.254.008,82		8.318,53	1.600,00	1.245.690,29
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881011000 - PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	45.982,00	0,00	45.982,00	0,00	0,00
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	5.499.087,95	0,00	5.499.087,95	0,00	0,00
21881049900 - OUTROS DEPOSITOS (F)	0,00	307,79	0,00	307,79	0,00	0,00
TOTAL		5.545.377,74		5.545.377,74		
TOTAL PASSIVO	9.918,53	6.799.386,56	0,00	5.553.696,27	1.600,00	1.245.690,29

^{*} Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.



Página 1 de 8

Quality Sistemas

Exercício: 2019

DEZEMBRO/2019

BALANCETE CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

2,400	o governije poveza 🗆	Cicro constitution	200	4diz	20,20	Movimento do Período	Período	
Collid	באפרווומלאס	סואופונוס	Saldo	Atributo	Saldo Africation	Débito	Crédito	Saldo Atual
100000000000	ATIVO	Patrimonial			2.540.525,12 D	2.391.932,44	3.433.973,65	1.498.483,91 D
110000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	٥		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	O		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	Q		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	٥		2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	O	Ŀ	2.246.861,87 D	2.391.932,44	3.389.812,20	1.248.982,11 D
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	O		0,00 D	00'0	00'0	00'00 D
11380000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Patrimonial	O		0,00 D	00'0	00'0	00'00 D
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	٥		0,00 D	00'0	00'0	00'00 D
11381990000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	Patrimonial	۵	۵	0,00 D	00'0	00'0	0000
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	Ω		293.663,25 D	00'0	44.161,45	249.501,80 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	Ω		293.663,25 D	00'0	44.161,45	249.501,80 D
12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	Ω		337.506,20 D	00'0	00'0	337.506,20 D
12311000000	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Ω		337.506,20 D	00'0	00'0	337.506,20 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	Ω		53.823,63 D	00'0	00'0	53.823,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	Ω	۵	4.556,58 D	00'0	00'0	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	Ω	۵	4.327,76 D	00'0	00'0	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	Ω	۵	44.939,29 D	00'0	00'0	44.939,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	Ω		66.579,40 D	00'0	00'0	66.579,40 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	Ω	۵	66.579,40 D	00'0	00'0	66.579,40 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	Ω		190.143,17 D	00'0	00'0	190.143,17 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	۵	۵	6.163,46 D	00'0	00'0	6.163,46 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	۵	۵	201,15 D	00'0	00'0	201,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	Ω	۵	183.778,56 D	00'0	00'0	183.778,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	Ω		15.826,00 D	00'0	00'0	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	٥	۵	15.826,00 D	00'0	00'0	15.826,00 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.123.6.13.41-20



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUAMAJORGAMA, 1524, DOMBOSCO, CORUMBÁMS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2019

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

						Movimento do Período	Período	
Conta	Especificação	Sistema	Saldo A	Saldo Atributo	Saldo Anterior			Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		11.134,00 D	00'0	00'0	11.134,00D
12311050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	Q	۵	11.134,00 D	00'0	00'0	11.134,00 D
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	O		43.842,95 C	00'0	44.161,45	88.004,40 C
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		43.842,95 C	00'0	44.161,45	88.004,40 C
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	O		43.842,95 C	00'0	44.161,45	88.004,40 C
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	O	۵	5.281,66C	00,00	6.074,30	11.355,96 C
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	O	۵	17.420,65 C	00'0	16.541,07	33.961,72 C
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	O	۵	18.722,20 C	00'0	19.121,03	37.843,23 C
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	U	۵	1.419,67C	00'0	1.423,54	2.843,21 C
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	Patrimonial	U	۵	998,77 C	00'0	1.001,51	2.000,28 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	U		294.041,10 C	21.487.270,61	22.691.713,42	1.498.483,91 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	O		8.376,40 C	1.877.465,11	2.501.382,05	632.293,34 C
21100000000	OBRICAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		0,00 C	861.143,75	1.407.899,58	546.755,83 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	O		0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F)	Patrimonial	O	ш	0,00 C	669.649,76	1.168.682,46	499.032,70 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	191.493,99	239.217,12	47.723,13 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	O		0,00 C	140.504,57	173.397,62	32.893,05 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	U		0,00 C	140.504,57	173.397,62	32.893,05 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P/F)	Patrimonial	O	ш	0,00 C	140.504,57	173.397,62	32.893,05 C
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	Patrimonial	U		0,00 C	50.989,42	65.819,50	14.830,08 C
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P/F)	Patrimonial	O	ш	0,00 C	50.989,42	65.819,50	14.830,08 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	O		8.371,60 C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		8.371,60C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		8.371,60 C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.41-20

Página 2 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUAMAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2019

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

				\mid		Movimento do Período	Período	
Conta	Especificação	Sistema	aldo A1	Saldo Atributo	Saldo Anterior			Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	O		8.371,60 C	201.257,61	278.423,52	85.537,51 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	U	L	8.371,60 C	23.097,54	14.725,94	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P/F)	Patrimonial	U	ш	0,00 C	178.160,07	263.697,58	85.537,51 C
21800000000	DEMAIS OBRICAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		4,80 C	815.063,75	815.058,95	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	U		4,80 C	553.553,15	553.548,35	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		4,80 C	553.553,15	553.548,35	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	U		4,80 C	553.245,36	553.240,56	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	Patrimonial	U	ш	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	U	ш	4,80 C	545.845,36	545.840,56	0,00 C
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	Patrimonial	U		0,00 C	307,79	307,79	0,00 C
21881049900	OUTROS DEPOSITOS (F)	Patrimonial	U	L	0,00 C	307,79	307,79	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	U		0,00 C	261.510,60	261.510,60	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		0,00 C	261.510,60	261.510,60	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	U		0,00 C	248.510,60	248.510,60	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P/F)	Patrimonial	U	Ŀ	0,00 C	248.510,60	248.510,60	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	U	L	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	U		285.664,70 C	19.609.805,50	20.190.331,37	866.190,57 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	U		285.664,70 C	19.609.805,50	20.190.331,37	866.190,57 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	U		285.664,70 C	19.609.805,50	20.190.331,37	866.190,57 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	U		285.664,70 C	18.097.484,85	00'0	17.811.820,15 D
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	U		0,00 C	18.097.484,85	00'0	18.097.484,85 D
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	U		285.664,70 C	00'0	00'0	285.664,70 C
23712000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS – INTRA OFSS	Patrimonial	O		0,00 C	1.512.320,65	20.190.331,37	18.678.010,72 C
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	O		0,00 C	1.512.320,65	20.190.331,37	18.678.010,72 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	٥		15.829.955,71 D	4.645.486,77	20.475.442,48	0,00 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	Q		12.994.128,30 D	2.330.258,59	15.324.386,89	0,00 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.41-20

Página 3 de 8



Exercício: 2019 Quality Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

4			Oplo Oploin		Movimento do Periodo	Periodo	100 A C C C C C C C C C C C C C C C C C C
Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
311000000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D	11.402.817,79 D	1.509.266,07	12.912.083,86	0,00 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D	10.821.042,39 D	1.443.446,57	12.264.488,96	0,00 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	10.821.042,39 D	1.443.446,57	12.264.488,96	0,00 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	Q	10.635.158,56 D	1.411.596,11	12.046.754,67	0,00 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D	10.635.158,56 D	1.411.596,11	12.046.754,67	0,00 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D	185.883,83 D	31.850,46	217.734,29	0,00 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	Q	185.883,83 D	31.850,46	217.734,29	0,00 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D	581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
31121040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Patrimonial	D	581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
31121042400	SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	Patrimonial	Q	581.775,40 D	65.819,50	647.594,90	0,00 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D	1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial	D	1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	D	1.591.310,51 D	820.992,52	2.412.303,03	0,00 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D	190.324,22 D	217.734,29	408.058,51	0,00 D
32100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Patrimonial	D	00'00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
32110000000	APOSENTADORIAS – RPPS	Patrimonial	D	0,00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
32111000000	APOSENTADORIAS – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
32111990000	OUTRAS APOSENTADORIAS	Patrimonial	D	0,00 D	217.734,29	217.734,29	0,00 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D	190.324,22 D	00'0	190.324,22	0,00 D
32210000000	PENSÔES – RPPS	Patrimonial	D	190.324,22 D	00'0	190.324,22	0,00 D
32211000000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	190.324,22 D	00'0	190.324,22	0,00 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D	190.324,22 D	00'0	190.324,22	0,00 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	1.327.065,62 D	336.883,29	1.663.948,91	0,00 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	۵	74.470,94 D	14.725,94	89.196,88	0,00 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.41-20

Página 4 de 8



Página 5 de 8

Quality Sistemas Exercício: 2019

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

		\vdash			Movimento do Período	Período	
Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	uto Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	۵	74.470,94 D	14.725,94	89.196,88	0,00 D
33111000000	CONSUMO DEMATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	74.470,94 D	14.725,94	89.196,88	0,00 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	Q	74.470,94 D	14.725,94	89.196,88	0,00 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	Q	1.252.594,68 D	277.995,90	1.530.590,58	0,00 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	Q	149.500,00 D	13.000,00	162.500,00	0,00 D
33211000000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	149.500,00 D	13.000,00	162.500,00	0,00 D
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	Q	149.500,00 D	13.000,00	162.500,00	0,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	Q	1.103.094,68 D	264.995,90	1.368.090,58	0,00 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	1.103.094,68 D	264.995,90	1.368.090,58	0,00 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	Q	1.103.094,68 D	264.995,90	1.368.090,58	0,00 D
33300000000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Patrimonial	Q	0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
33310000000	DEPRECIAÇÃO	Patrimonial	Q	0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
33311000000	DEPRECIAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	Q	0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
33311010000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	Patrimonial	Q	0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
33311010100	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Patrimonial	Q	0,00 D	44.161,45	44.161,45	0,00 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	۵	528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	Q	528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	Patrimonial	Q	528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	Q	528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	Q	528,44 D	1.512.100,00	1.512.628,44	0,00 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	Q	1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
39900000006	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	Q	1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
3996000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	D	1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
39961000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	1.317.909,13 D	248.510,60	1.566.419,73	0,00 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	U	18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	U	18.076.439,73 C	20.190.639,16	2.114.199,43	0,00 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.41-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS



Quality Sistemas
Exercício: 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
RUAMAJORGAMA, 1624, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

0,00 C 0,00 C 0,00 C 0,00 C 0,00 D 21.327.034,83 D 1.270.672,27 D 1.270.672,27 D 1.270.672,27 D 18.810.672,27 D 18.810.672,27 D 8.810.672,27 D 7.540.000,00 D 7.540.000,00 D 2.840.251,47 D 2.840.251,47 D 2.840.251,47 D .569.579,20 C .270.672,27 C 1.569.579,20 C .569.579,20 C 1.245.690,29 D 613.396,95 D 9.918,53 C 9.918,53 D 613.396,95 D Saldo Atual 0,00 0,00 0.00 0,00 2.114.199,43 1.639.158,40 2.114.199,43 2.114.199,43 4.798.153,86 1.569.579,20 .569.579,20 1.569.579,20 3.208.737,60 3.208.737,60 3.208.737,60 .569.579,20 69.579,20 .569.579,20 .569.579,20 19.837,06 19.837,06 19.837,06 2.114.199,43 Crédito Movimento do Período 0,00 0,00 0,00 0,00 20.190.639,16 20.190.639,16 20.190.639,16 20.190.639,16 .708.737,60 1.639.158,40 3.033.925,62 69.579,20 69.579,20 69.579,20 .708.737,60 .708.737,60 69.579.20 69.579,20 69.579,20 .569.579,20 1.255.608,82 623.315,48 9.918,53 613.396,95 Débito 0,00 D 0,00 D 0,00 C 0,00 D 0,00 D 0,00 C 9.918,53 D 18.076.439,73 C 18.076.439,73 C 18.076.439,73 C 18.076.439,73 C 23.091.263,07 D 2.770.672,27 D 2.770.672,27 D 2.770.672,27 D 20.310.672,27 D 20.310.672,27 D 20.310.672,27 D 7.540.000,00 D 17.540.000,00 D 2.770.672,27 D 2.770.672,27D 2.770.672,27D 2.770.672,27 C 9.918,53 D 9.918,53 D Saldo Anterior Saldo Atributo Sistema Patrimonial Patrimonial Patrimonial Patrimonia **Drçament**. Orçament Orçament. Orçament. Orçament. Orçament **Drçament**. Orçament Orçament Orçament. Orçament Orçament. Orçament **Drçament**. **Drçament**. Orçament Orçament Orçament. **Drçament**. **Drçament**. **Drçament**. **Drçament**. TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Especificação CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLANEJAMENTO APROVADO ORÇAMENTO APROVADO REPASSE RECEBIDO FIXAÇÃO DA DESPESA DOTAÇÃO INICIAL CREDITO INICIAL REVISAO DO PPA PPA - APROVADO 200000000000 51000000000 51120000000 52000000000 53000000000 45100000000 45110000000 45112000000 45112020000 51100000000 52200000000 52210000000 52211000000 52212000000 52213000000 52213090000 52219000000 52219040000 53100000000 53110000000 53120000000 53170000000 52211010000 52212010000 52213030000 52213990000 Conta

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.41-20

Página 6 de 8



Página 7 de 8

Exercício: 2019 **Quality Sistemas**

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

	2		1000		Movimento do Período	Período	10000
Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saido Atuai
5320000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	۵	0,00 D	632.293,34	00'0	632.293,34 D
5327000000	RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	Q	0,00 D	632.293,34	00'0	632.293,34 D
00000000009	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	U	23.091.263,07 C	13.229.853,56	11.465.625,32	21.327.034,83 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	v	2.770.672,27 C	4.075.187,11	2.575.187,11	1.270.672,27 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	v	2.770.672,27 C	4.075.187,11	2.575.187,11	1.270.672,27 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	U	17.540.000,00 D	00'0	00'0	17.540.000,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	v	4.069.201,53 C	4.039.917,56	104.848,75	134.132,72 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	U	16.241.470,74 C	35.269,55	2.470.338,36	18.676.539,55 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	v	20.310.672,27 C	9.144.747,92	7.644.747,92	18.810.672,27 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	v	20.310.672,27 C	9.144.747,92	7.644.747,92	18.810.672,27 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	v	20.310.672,27 C	9.144.747,92	7.644.747,92	18.810.672,27 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	v	4.069.201,53 C	4.039.917,56	104.848,75	134.132,72 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	v	16.241.470,74 C	5.104.830,36	7.539.899,17	18.676.539,55 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	v	402.224,27 C	2.872.562,63	2.470.338,36	0,00 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	v	8.371,60 C	2.232.267,73	2.223.896,13	0,00 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	v	15.830.874,87 C	00'0	1.599.974,39	17.430.849,26 C
62213050000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Orçament.	v	0,00 C	00'0	613.396,95	613.396,95 C
62213070000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Orçament.	v	0,00 C	00'0	632.293,34	632.293,34 C
00000000009	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	v	9.918,53 C	9.918,53	1.245.690,29	1.245.690,29 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	v	9.918,53 C	9.918,53	613.396,95	613.396,95 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	v	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	v	0,00 C	00,00	00'0	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	U	8.318,53 C	8.318,53	00'0	0,00 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	v	0,00 C	00'0	613.396,95	613.396,95 C
63171000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	v	0,00 C	00'0	613.396,95	613.396,95 C
63190000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	U	1.600,00 C	1.600,00	00'0	0,00 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.41-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Exercício: 2019

BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2019

4			(+::di2+4	10 12 C	Movimento do Período	Período	C C C C C C C C C C
COLLE	בארבוונמלמס	סופופוומ	אנו וסמנס	Saldo Alicello!	Débito	Crédito	saido Atdai
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	U	1.600,00 C	1.600,00	00'0	0,00 C
63200000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	U	0,00 C	00'0	632.293,34	632.293,34 C
63270000000	RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	U	0,00 C	00'0	632.293,34	632.293,34 C
700000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	Q	21.293.976,02 D	2.393.048,14	22.438.042,05	1.248.982,11 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D	21.293.976,02 D	2.393.048,14	22.438.042,05	1.248.982,11 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	Q	21.293.976,02 D	2.393.048,14	22.438.042,05	1.248.982,11 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	21.293.976,02 D	2.393.048,14	22.438.042,05	1.248.982,11 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	Q	18.076.439,73 D	2.114.199,43	18.945.189,79	1.245.449,37 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D	3.217.536,29 D	278.848,71	3.492.852,26	3.532,74 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	U	21.293.976,02 C	30.556.803,41	10.511.809,50	1.248.982,11 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	U	21.293.976,02 C	30.556.803,41	10.511.809,50	1.248.982,11 C
82100000000	execução das disponibilidades por destinação	Compensado	U	21.293.976,02 C	30.556.803,41	10.511.809,50	1.248.982,11 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	U	21.293.976,02 C	30.556.803,41	10.511.809,50	1.248.982,11 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	O	1.836.261,20 C	3.984.108,94	2.151.139,56	3.291,82 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	U	1.836.261,20 C	3.984.108,94	2.151.139,56	3.291,82 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	O	402.224,27 C	2.259.165,68	2.470.338,36	613.396,95 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO – A LIQUIDAR	Compensado	O	402.224,27 C	2.259.165,68	2.470.338,36	613.396,95 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	O	8.376,40 C	1.877.157,32	2.501.074,26	632.293,34 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C	8.371,60 C	1.599.974,39	2.223.896,13	632.293,34 C
82113020000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES /RETENÇÕES	Compensado	O	4,80 C	277.182,93	277.178,13	0,00 C
82113030000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	U	0,00 C	00'0	00'0	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	O	19.047.114,15 C	22.436.371,47	3.389.257,32	0,00 C
	Total				97.928.959,71	97.928.959,71	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.123.6.13.41-20

Página 8 de 8



Página 1

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receitas	las			Despesas	sas		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	00'0	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA Legislativa 0,00 TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.241.470,74	2.435.068,81	18.676.539,55 18.676.539,55
RECEITAS DE CAPITAL TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	00'0	00'0	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	00'0	00,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	00'00	00'0	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORCAMENTÁRIA A PAGAR	16.241.470.74	2.435.068.81	18.676.539.55	B 676 539 55 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.830.874.87	1.599.974.39	17,430,849,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	818.591,80	68.751,35	887.343,15	887.343,15 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	818.591,80	68.751,35	887.343,15
SSNI	727.775,65	63.829,75	791.605,40 INSS	INSS	727.775,65	63.829,75	791.605,40
IRRF	1.094.413,59	94.016,06	1.188.429,65 IRRF	IRRF	1.094.408,79	94.020,86	1.188.429,65
IRRF	217,91	00'0		IRRF	217,91	00'0	217,91
ISS	21.870,00	2.043,77	23.913,77	SSI	21.870,00	2.043,77	23.913,77
MONGERAL SEGUROS	14.380,65	1.346,03	15.726,68	15.726,68 MONGERAL SEGUROS	14.380,65	1.346,03	15.726,68
PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	20.419,08	1.856,28	22.275,36	22.275,36 PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GENIT	20.419,08	1.856,28	22.275,36
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	00'986'9	00'0	00'986'9	6.986,00 PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	00'986'9	00'0	00'986'9
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	17.500,00	00'0	17.500,00	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERN	17.500,00	00'0	17.500,00
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	7.400,00	1.850,00	9.250,00	9.250,00 PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	7.400,00	1.850,00	9.250,00
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTAN	3.493,00	00'0	3.493,00	3.493,00 PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTAN	3.493,00	00'0	3.493,00
PENSÃO ALIMENTICIA	25.216,96	1.009,48	26.226,44	26.226,44 PENSÃO ALIMENTICIA	25.216,96	1.009,48	26.226,44
PENSÃO ALIMENTICIA	11.706,96	00'0	11.706,96	11.706,96 PENSÃO ALIMENTICIA	11.706,96	00'0	11.706,96
PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CO	7.400,00	1.850,00	9.250,00	9.250,00 PENSÃO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CO	7.400,00	1.850,00	9.250,00
PREVIDENCIA	190.516,15	16.208,19	206.724,34	206.724,34 PREVIDENCIA	190.516,15	16.208,19	206.724,34
SICREDI	52.664,37	4.787,67	57.452,04 SICREDI	SICREDI	52.664,37	4.787,67	57.452,04
SINCOR	21.127,68	3.148,99	24.276,67	SINCOR	21.127,68	3.148,99	24.276,67
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	00,009	00'0	00'009	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	00'009	00'0	00'009
UNIMED	165.335,22	16.480,56	181.815,78 UNIMED	UNIMED	165.335,22	16.480,56	181.815,78
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.449.085,76	2.712.246,94	22.161.332,70	22.161.332,70 RESTOS A PAGAR	8.318,53	00'0	8.318,53
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.046.803,62	1.877.157,32	20.923.960,94
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DUODECIMO	17.709.798,84	2.060.373,43	19.770.172,27	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS 19.770,172,27 RESTITULOÕES	528,44	1.512.100,00	1.512.628,44
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS RESTITUIÇÕES	366.333,10	53.826,00	420.159,10	420.159,10 TOTAL DE ÎNTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS 307,79	528,44	1.512.100,00	1.512.628,44
-					-		-

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.50-20



Exercício: 2019

Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA

Rec	Receitas			Desp	Despesas		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior Valor no mês	Valor no mês	Total
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	18.076.439,73	2.114.199,43	2.114.199,43 20.190.639,16				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	00'0	00'0	00'0	0,00 Caixa	00'0	00,00	00'0
Banco Conta Movimento	10.139,18	2.246.861,87	10.139,18	10.139,18 Banco Conta Movimento	2.246.861,87	1.248.982,11	1.248.982,11
Banco Conta Vinculada	00'0	00'0	00'0	0,00 Banco Conta Vinculada	00'0	00,00	00'0
TOTAL DISPONÍVEL	10.139,18	2.246.861,87	10.139,18	10.139,18 TOTAL DISPONÍVEL	2.246.861,87	1.248.982,11	1.248.982,11
Total	37.535.664,67	7.073.308,24	42.362.111,04 Total	Total	37.535.664,67	37.535.664,67 7.073.308,24	42.362.111,04
						•	

Página 2



Exercício: 2019

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.256.980,66	-217.852,69
2	Ingressos	0,00	25.736.016,90	21.354.769,81
3	Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	25.736.016,90	21.354.769,81
13	Desembolsos	0,00	24.479.036,24	21.572.622,50
14	Pessoal e demais despesas	0,00	17.421.030,06	17.954.898,38
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	7.058.006,18	3.617.724,12
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.256.980,66	-217.852,69
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-18.137,73	-3.256,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	18.137,73	3.256,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	18.137,73	3.256,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-18.137,73	-3.256,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.238.842,93	-221.108,69
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	10.139,18	231.247,87
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	1.248.982,11	10.139,18

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.190.639,16	17.761.307,32
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.40-20

Página 1 de 3



Exercício: 2019

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	20.190.639,16	17.761.307,32
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	20.190.639,16	17.761.307,32
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.512.628,44	24.261,63
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.512.628,44	24.261,63
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	1.512.628,44	24.261,63

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
57	Legislativa	17.421.030,06	17.954.898,38
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.421.030,06	17.954.898,38

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.5.28-376.12 3.6.13.40-20

Página 2 de 3





Exercício: 2019

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00